PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.417, DE 30 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO NOVA REPÚBLICA – MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominado a partir da inauguração do novo prédio de PROFESSORA MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA, a Unidade Municipal de Ensino Infantil do Bairro Nova República - Município de Santarém - Estado do Pará.

Art. 2º A presente proposta presta uma honrada homenagem a cidadã, "In memoriam", acima citada pelos relevantes relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de maio de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF